

## **LEI nº 734**

Autoriza a compra de um AVIÃO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a proceder a compra de um avião tipo “PAULISTINHA” ou similar, cujo aparelho se destinará a formação de “Pilotos”, bem como, de viagens de interesse da ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A aquisição de que fala o artigo 1º, será feita em contra prestação ao patrimônio que a Prefeitura Municipal recebe do Aero Clube de Ouro Fino.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Exercício Financeiro de 1972.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1972.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de novembro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal